PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

IGARAPAVA/SP 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Of. 699/2021.

A Sua Excelência, ao Senhor
Frederick Requi Mendonça
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Exmo. Sr. Presidente.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 43 de 30 de setembro de 2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OS MUNICIPIOS DO ENTE FEDERATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Neste momento é muito importante fazer parceiras com outro município que possui capacidade técnica, dentre outros, para trazer para município, ou seja, os entes públicos para se estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre si ou, ainda, com entidades privadas, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protesto de elevada estima e consideração

Atenciosamente.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2021.09.30 12:12:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2021.007.20095

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Protocolo 30/09/21 14:56
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carret
Assessora da Presidência

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 46

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Dados: 2021.09.30 10:21:56 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2021.007.20091

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OS MUNICIPIOS DO ENTE FEDERATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado firmar termo de Cooperação Técnica com os Municípios do Ente Federativo.

Art. 2º O prazo de vigência deste acordo, será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse dos partícipes.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogando todas as disposições em contrário.

Igarapava/SP, 30 de setembro de 2021.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Dados: 2021.09.30 10:22:14 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2021.007.20091

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MATTAR

Prefeito Municipal